

LEI N. ° 3.413, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a denominação da rua que menciona para
Toezinho dos Reis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 4, situada no Povoado do Jataí do Município de Unaí, para Toezinho dos Reis.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo 1º desta Lei é uma homenagem ao Senhor Antônio dos Reis Calçado, por intermédio do respectivo apelido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de Outubro de 2021; 77.º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO

Prefeito